



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 20 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Línguas, da Universidade Estadual de Roraima - UERR."

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 1549-P, de 17 de novembro de 2021, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 13 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Programa de Pós-Graduação do Curso de Letras;

CONSIDERANDO a necessidade de formação continuada de professores da Educação Básica frente às características linguístico-educacionais do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Línguas, conforme o projeto anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, No Exercício da Presidência do Conselho Universitário**, em 20/04/2023, às 11:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8429602** e o código CRC **4469DEC3**.

17201.001318/2023.49

8429602v5